



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº069/2023

CLEOMAR SOARES DE SOUZA, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **providenciar a pavimentação da rua projetada situada na comunidade Vila Fernandes neste município.**

JUSTIFICATIVA

É importante destacar a necessidade da comunidade, pois quando chove fica com muita lama e fica difícil de veículos transitar e quando está com o tempo seco fica com muita poeira na comunidade e pode até causar problemas de saúde para a população.

Assim justifica a presente indicação

Sala das sessões, 30 de março de 2023

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador-cidadania

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 270/2023
Data: 30/03/2023 - Horário: 12:34
Legislativo